



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR NOVAMENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, proceda à reconstituição do trecho de revsol na chegada de Afonso Cláudio à sede do Distrito de Mata Fria, num total de 01km, trecho entre as coordenadas UTM 292772,03E e 7778278,87S, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores da localidade acima indicada, tendo em vista que no período das chuvas a população sofre com a situação calamitosa que as estradas ficam.

O revsol é um produto que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, sendo ele viável economicamente, pois reduz o uso de novos materiais, o atendimento da presente propositura visa atender a demanda de todos os munícipes que utilizam com frequência aquela via, bem como todas as comunidades existentes naquela região, garantindo o escoamento de produção rural e o fortalecimento do Turismo na referida localidade, bem como, facilitará a locomoção.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, bem como, incentivar a participação dos alunos na Política Municipal, é que solicitamos com urgência as devidas providências do Senhor Prefeito.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 29 de maio de 2025.

**MARCELO BERGER COSTA**  
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) Telefone: (27) 3735-1234 e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)  
com o identificador 3200310037003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 29/05/2025 10:38

Checksum: **691C65A4B7C0A42BD642A128029A4139A1608EE6CBE81C26B08D396D48EBB574**

